



## ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1397/2017

DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

SOBRE O EXERCÍCIO DISPÕE CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM **OUTRAS** DA E COMISSÃO, PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As nomeações e exonerações decorrentes do exercício de cargo ou função de provimento em comissão podem ocorrer em qualquer dia do mês, sendo a contraprestação remuneratória proporcional aos dias de efetivo exercício.

Parágrafo único: Ficam excluídos da determinação constante no caput deste artigo, no que se refere à remuneração proporcional, aqueles ocupantes de cargo ou função de provimento em comissão, cuja remuneração seja através de subsídio.

Art. 2º - A substituição, seja ela automática ou dependente de nomeação, e a designação para responder pelo expediente, podem ter início e término em qualquer dia do mês.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL dias do mês de janeiro de 2017.

DE SÃO GONGALIO DO AMARANTE, aos 06

FRANCISCO/CLÁJJÚIO PINTO PINHO

Preseito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax. (85) 3315-4100 – CNP: nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br - Site: http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/:





## ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.06.01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a LEI Nº 1397/2017, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,

aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO

PREFEITO MUNICIPAL